

Projeto de lei Nº 041/2022.

Em 15 de agosto de 2022.

Dar Nome a passagem molhada no Sítio Peba dos Lira de ESPEDITO GRANDE CARDOSO, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **ESPEDITO GRANDE CARDOSO** a passagem molhada no Sítio Peba dos Lira, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Passagem molhada, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 15 DE AGOSTO DE 2022

**Washington Vieira de Oliveira.
Vereador Propositor.**